**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_\_\_/2022**

**Dispõe sobre a criação e outorga da “MEDALHA JOÃO CALVINO DO MESTRE EM TEOLOGIA”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Nos termos do inciso I, §3º, artigo 87 do Regimento Interno desta casa legislativa fica criada a “MEDALHA JOÃO CALVINO DO MESTRE EM TEOLOGIA”, a ser concedida pela Câmara Municipal de Sorocaba a cidadãos que se destacaram no campo da Teologia, e poderá ser entregue em sessão solene.

§1º A honraria de que trata o caput será conferida para até 03 (três) personalidades por ano para cada vereador.

§2º A personalidade, uma vez agraciada com a honraria não receberá uma segunda.

Art. 2º A medalha de que trata este Decreto Legislativo, constitui-se de um medalhão de tamanho padrão acompanhado do respectivo colar, onde deverá estar escrito o título “Medalha João Calvino do Mestre em Teologia”.

Parágrafo único. Acompanhará a medalha um diploma assinado pelo vereador proponente da homenagem e o presidente em exercício da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 23 de junho de 2022.**

**Dylan Roberto Viana Dantas**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a autorização legal conferida a este legislador nos termos do inciso I, §3º, artigo 87 do Regimento Interno desta casa legislativa, que diz:

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra* ***honraria*** *ou homenagem a pessoas que reconhecidamente* ***tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação****;*

Considerando a biografia do Dr. João Calvino:

João Calvino foi um humanista, teólogo, pastor, pregador, professor e escritor francês.

Nascido em Noyon, na região da Picardia, França, João Calvino (em francês, Jean Cauvin) nasceu em 10 de julho de 1509. Era filho dos religiosos Gérard Cauvin e de Jeanne Lefranc. Quando tinha apenas seis anos sua mãe faleceu.

Uma vez que sua família era devota do cristianismo, Calvino recebeu uma educação religiosa o que lhe garantiu uma bolsa de Estudos. Estudou Humanidades, Literatura, Teologia e Latim em Paris. Por conseguinte decide estudar Direito no interior da França, adquirindo uma gama de conceitos, que mais tarde, foi primordial para desenvolver suas ideias, que ficaram conhecidas como “Calvinismo”.

Em 1538, quando lecionava e pastoreava uma Igreja de refugiados franceses em Estrasburgo, casou-se com a viúva paroquiana Idelette de Bure, com quem teve um filho que faleceu ainda novo. Permaneceu dez anos casado e, em 1548, faleceu sua esposa. Depois disso, nunca mais voltou a se casar. Faleceu em Genebra dia 27 de maio de 1564, com 54 anos.

O Protestantismo disseminado pelo cristão Calvino ficou conhecido por Calvinismo, ideal influenciado pelo humanismo e o Luteranismo de Martinho Lutero. Embora tenha se inspirado nas ideias de Lutero, o calvinismo desenvolveu sua própria teologia baseada na riqueza humana como evolução do espírito e, sobretudo, na “Doutrina da Predestinação”.

Com isso, em 1536, na Suíça, alcançou inúmeros seguidores em Genebra, cidade que ficou conhecida pelo grande número de refugiados que recebia.

Ali, destacou-se não somente em teologia, mas também na educação e na saúde. Além da Suíça outros países foram influenciados pelo Calvinismo: Inglaterra, Escócia, Países Baixos, França, Estados Unidos e África do Sul.

Calvino foi um ávido escritor, escreveu diversas obras, desde Tratados de Teologia, Cartas, Sermões, Discursos e Comentários. (biografia resumida de https://www.todamateria.com.br/joao-calvino/)

**S/S., 23 de junho de 2022.**

**Dylan Roberto Viana Dantas**

**Vereador**